

1. PROJETO

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção do portal e intranet do SEBRAE PREVIDÊNCIA e de ações da área de Comunicação.

2. JUSTIFICATIVA

O SEBRAE PREVIDÊNCIA – Instituto SEBRAE de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, criado pela Portaria nº 16, de 2 de fevereiro de 2004, que aprovou a sua constituição e autorizou o seu funcionamento, tendo como base o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, e inciso IV do art. 11 do Decreto nº 4.818, de 26 de agosto de 2003.

O Instituto é constituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, criado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Atualmente, o SEBRAE PREVIDÊNCIA administra o Plano SEBRAEPREV, cujos Patrocinadores são as vinte sete Unidades estaduais (Unidades SEBRAE/UF) que compõem o Sistema SEBRAE, a ABASE (Associação Brasileira dos SEBRAE/Estaduais), o próprio Instituto SEBRAE de Seguridade Social e a Unidade SEBRAE Nacional, sendo este o Patrocinador Principal, totalizando 30 (trinta Patrocinadoras).

Em junho de 2018, o Plano SEBRAE PREVIDÊNCIA, que administra atualmente apenas um plano CD (Plano SEBRAEPREV), contava com 6.710 Participantes Ativos, 236 Assistidos, 281 Autopatrocínados, 625 Participantes Vinculados ou BPD, totalizando 7.852 Participantes, bem como um patrimônio administrado de R\$ 807 milhões.



O SEBRAE PREVIDÊNCIA já mantém diversas iniciativas de comunicação (inclusive de educação previdenciária). Em 2019, importantes campanhas de comunicação voltadas a participantes e assistidos precisarão ser implementadas e/ou continuadas pelo Instituto, em especial as ações relacionadas ao Plano Família. O sucesso dessas iniciativas depende do uso integrado e coordenado dos mais diferentes canais de comunicação.

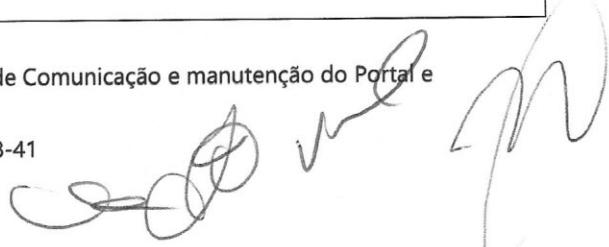
É necessária uma comunicação cada vez mais eficiente nas redes sociais que objetiva principalmente fomentar informações sobre a previdência complementar, saúde, qualidade de vida e, principalmente, educação financeira e previdenciária. O Instituto busca a permanente modernização e maior eficiência de seus canais de comunicação.

O Planejamento Estratégico para o novo ciclo 2019/2022 estabelece em sua Diretriz Estratégica 1 – Foco no Participante, os seguintes Objetivos Estratégicos: Aprimorar a Qualidade de Atendimento aos Participantes; Aprimorar a Comunicação com os Participantes; e Aprimorar e Ampliar os Serviços de Orientação Financeira e de Seguridade mantendo os níveis de adesão. Já em sua Diretriz Estratégica 4 – Foco no mercado, temos o seguinte Objetivo Estratégico: Ampliar a participação no mercado de previdência complementar.

Com este Termo de Referência, o SEBRAE PREVIDÊNCIA, de forma pública e transparente, divulga os critérios e parâmetros que servirão de base e referência para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acordo com o objeto deste Termo de Referência.

Diante de todo exposto e visando subsidiar nossas ações internas com vistas a nos tornarmos cada vez mais eficientes, efetivos e eficazes, tomando como referencial de mercado as melhores práticas de mercado.

Maiores informações sobre o SEBRAE PREVIDÊNCIA podem ser obtidas no Portal institucional www.sebraeprevidencia.com.br.



3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção do portal e intranet do SEBRAE PREVIDÊNCIA e de ações da área de Comunicação.

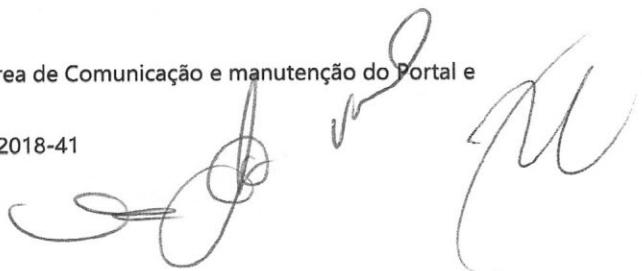
4. SERVIÇOS E PRODUTOS.

4.1 CRIAÇÃO DO PORTAL SEBRAE PREVIDÊNCIA

4.1.1 Criação, desenvolvimento, implantação e manutenção (técnica e de conteúdo) de portal de internet, apresentando escopo detalhado dos serviços técnicos e cronograma de execução contemplando as fases de arquitetura da informação, design, desenvolvimento, testes e manutenção.

4.1.2 Abaixo, relacionamos alguns requisitos que julgamos importantes para a implementação dos serviços ora demandados:

- a) Design moderno, propício à atração de públicos mais jovens.
- b) Portal responsivo. Visualização correta em diferentes browsers e dispositivos (PC, Smartphones e Tablets).
- c) Navegação bem estruturada, considerando aspectos de usabilidade do portal, que é determinada pela satisfação do usuário, pela facilidade de aprendizado e memorização de sua organização. Deve-se buscar uma organização que permita ao usuário encontrar rapidamente as informações que deseja, de forma intuitiva.
- d) Ênfase em rapidez e funcionalidade: agilidade e funcionalidade tanto no acesso às informações, tanto por parte do usuário externo quanto do administrador.





- e) Design adequado ao ambiente Web: as orientações para o layout do Portal devem seguir os padrões de comunicação visual da entidade, com o uso de cores, fontes e diagramação adequadas ao meio web, baseados em conceitos e padrões já reconhecidos, mas buscando a criatividade na construção do design.
- f) Compartilhamento de autenticação para acesso a áreas restritas e sistemas legados, tais como a área restrita aos participantes / assistidos, simulador de benefícios etc.;
- g) Utilização das melhores práticas de SEO – Search Engine Optimization, para bom ranqueamento do Portal da entidade nas principais ferramentas de busca;
- h) Documentação do desenvolvimento, com todos os códigos fontes, Manual de Estilos, sugestão de Política de Privacidade e Governança.
- i) Acompanhamento do desenvolvimento por parte do SEBRAE PREVIDÊNCIA, possibilitando a disponibilização periódica de material para análise e aprovação em link a ser disponibilizado pela contratada.
- j) Atualização do layout e do conteúdo quando solicitado ou conforme previamente determinado.
- k) Integração do Portal com ferramenta de disparo de e-mail (E-mail Marketing), agilizando o envio das newsletters.
- l) Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (CMS) possibilitando gerenciar e publicar conteúdo de forma consistentemente organizada, permitindo que o mesmo seja modificado, removido e adicionado com facilidade. Isto inclui criação de novos menus, novas páginas, galerias de fotos e vídeos, enquetes, etc. O SEBRAE PREVIDÊNCIA deverá ter total autonomia sobre o conteúdo e evolução da sua exposição na internet.
- m) Criação de Formulários inteligentes de acordo com as necessidades do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

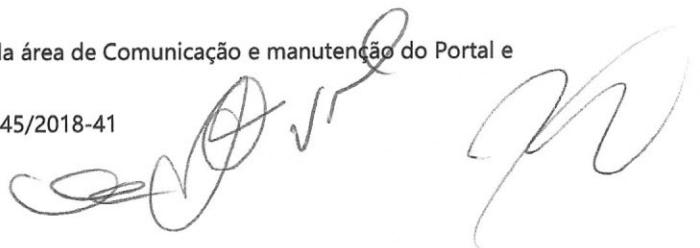
- n) Criação de Fórum de discussão, ferramenta destinada disponibilizar documentação e promover debates através de mensagens publicadas, abordando uma mesma questão. Essa ferramenta deve ser utilizada pelos conselheiros, empregados do SEBRAE PREVIDÊNCIA e gestores do Plano, mediante login e senha de acordo com o perfil de acesso.
- o) Criação de simuladores, tais como: contribuições para não participantes, perfil de investimentos, etc.
- p) O portal não poderá ser desenvolvido na plataforma WordPress.
- q) Linguagem de Programação PHP com uso de banco de dados MySQL e das seguintes tecnologias: HTML5, CSS3, LESS, jQuery e javascript.

4.2 REVITALIZAÇÃO DA INTRANET

4.2.1 A implementação do projeto de revitalização da Intranet obedecerá ao seguinte cronograma de execução:

4.2.2 Arquitetura da Informação:

- a) Levantamento de requisitos, com o mapeamento das regras e objetivos da plataforma (especificação funcional).
- b) Elaboração de *wireframe*, com o design da interação, gerando um protótipo da interface, sem esforço de codificação, com recomendações para o posicionamento do conteúdo e da navegação, a partir de critérios de relevância e usabilidade.
- c) Mapeamento de estrutura geral, com a definição de um modelo hierárquico de organização de conteúdo e de funcionalidades.
- d) Definição de estrutura de navegação mais adequada, levando-se em conta princípios de usabilidade e a facilidade do usuário em encontrar informações.





4.2.3 Design:

- a) Sugestão e criação de identidade visual.
- b) Produção de layout responsivo, com o desenvolvimento visual completo (envolvendo cores, elementos de conteúdo, fontes, diagramação) de todas as páginas da Intranet, levando em conta a identidade visual já existente e utilizada pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.

4.2.4 Desenvolvimento:

- a) Linguagem de Programação PHP, com uso de banco de dados MySQL e das seguintes tecnologias: HTML5, CSS3, LESS, jQuery e javascript.
- b) Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (CMS) que permita a fácil atualização pelo próprio administrador da Intranet.
- c) Disponibilização dos arquivos finais para migração para o servidor do SEBRAE PREVIDÊNCIA.
- d) Auxílio na migração do conteúdo da antiga Intranet para a nova.

4.2.5 Testes e Implementação:

- a) Checagem de links.
- b) Testes gerais do sistema.
- c) Homologação realizada pelo cliente.

4.3 MANUTENÇÃO DO PORTAL E DA INTRANET

4.3.1 Realização de alterações estruturais do Portal e Intranet que requeiram trabalho técnico de desenvolvimento web, tais como modificações na estrutura visual e até na disposição de conteúdo (como, por exemplo, a inserção de novas páginas e seções, inserção ou troca de imagens, galerias de fotos e vídeos, enquetes, etc.).

4.3.2 Orientações para o layout do Portal e Intranet devem seguir os padrões de comunicação visual da Entidade, com o uso de cores, fontes e diagramação adequadas ao meio web,



baseados em conceitos e padrões já reconhecidos, mas buscando a criatividade na construção do design.

4.3.3 Criação de Formulários inteligentes de acordo com as necessidades do SEBRAE PREVIDÊNCIA. Os formulários devem ser editáveis, permitindo o preenchimento dos campos via computador pelo próprio usuário do Portal, e automatizando, quando possível, a entrada do CEP e validação de CPF, com máscara em datas e telefones e outros que não tenham acesso a bancos de dados.

4.3.4 Atualização do layout e do conteúdo quando solicitado ou conforme previamente determinado.

4.3.5 Relacionamento com o provedor de hospedagem, o envio de relatórios de acesso (Google Analytics) mensalmente e observação dos resultados de SEO (Search Engine Optimization).

4.3.6 Compartilhamento de autenticação para acesso a áreas restritas e sistemas legados, tais como a área restrita aos participantes e assistidos, simulador de benefícios etc.

4.3.7 Utilização das melhores práticas de SEO - Search Engine Optimization, para bom ranqueamento do Portal da entidade nas principais ferramentas de busca.

4.4 PRODUÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS

4.4.1 Produção de campanhas e peças que poderão ser utilizadas de formas digitais e/ou impressas para as ações do SEBRAE PREVIDÊNCIA, em todos os seus canais de comunicação, conforme demanda do Instituto e sem limite de quantidade mensal.

4.4.2 A CONTRATADA deverá apresentar, conforme demanda da Entidade, até 8 (oito) formatos distintos de peças, de acordo com a necessidade de divulgação.



4.5 INFORME SEBRAEPREV

4.5.1 A CONTRATADA deverá ser responsável pela produção de 1 e-mail MKT em HTML do INFORME SEBRAEPREV, com periodicidade mensal.

4.5.2 O SEBRAE PREVIDÊNCIA ficará responsável pelo processo de sugestão de pauta, pela apuração e redação das matérias.

4.5.3 A CONTRATADA ficará responsável pela edição das matérias para a produção do e-mail MKT em HTML do INFORME SEBRAEPREV.

4.5.4 Fotografias de autoridades, eventos e personagens de matérias específicas serão entregues pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.

4.5.6 A CONTRATADA ficará responsável pela produção de gráficos, tabelas e imagens conceituais.

4.5.7 A CONTRATADA poderá utilizar o projeto gráfico já existente ou sugerir mudanças de layout sem custo adicional para o Instituto.

4.5.8 A CONTRATADA deverá entregar o e-mail MKT em HTML ao SEBRAE PREVIDÊNCIA para a primeira revisão, no máximo 1 (um) dia após o recebimento do material (textos, fotos, tabelas, gráficos, etc).

4.5.9 Após a primeira revisão, a CONTRATADA terá mais 1 (um) dia para finalizar o material e gerar e-mail MKT em HTML.



4.6 BOLETIM PLANEJAR E VOCÊ

4.6.1 A CONTRATADA deverá ser responsável pela produção de 1 e-mail MKT em HTML do Boletim Planejar e Você, com periodicidade mensal.

4.6.2 O SEBRAE PREVIDÊNCIA ficará responsável pelo processo de sugestão de pauta das matérias.

4.6.3 A CONTRATADA ficará responsável pela apuração e redação e edição das matérias para a produção do e-mail MKT em HTML.

4.6.4 Fotografias de autoridades, eventos e personagens de matérias específicas serão entregues pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.

4.6.5 A CONTRATADA ficará responsável pela produção de gráficos, tabelas e imagens conceituais.

4.6.6 A CONTRATADA poderá utilizar o projeto gráfico já existente ou sugerir mudanças de layout sem custo adicional para o Instituto.

4.6.7 A CONTRATADA deverá entregar o e-mail MKT em HTML ao SEBRAE PREVIDÊNCIA para a primeira revisão, no máximo 2 (um) dias após o recebimento do material (pauta, fotos, tabelas, gráficos, etc).

4.6.8 Após a primeira revisão, a CONTRATADA terá mais 1 (um) dia para finalizar o material e gerar e-mail MKT em HTML.



4.7 INFORMATIVO PLANO FAMÍLIA

4.7.1 A CONTRATADA deverá ser responsável pela produção de 1 (um) e-mail MKT em HTML do Informativo do Plano Família, com periodicidade mensal.

4.7.2 O SEBRAE PREVIDÊNCIA ficará responsável pelo processo de sugestão de pauta das matérias.

4.7.3 A CONTRATADA ficará responsável pela apuração e redação e edição das matérias para a produção do e-mail MKT em HTML.

4.7.4 Fotografias de autoridades, eventos e personagens de matérias específicas serão entregues pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.

4.7.5 A CONTRATADA ficará responsável pela produção de gráficos, tabelas e imagens conceituais.

4.7.6 A CONTRATADA deverá entregar o e-mail MKT em HTML ao SEBRAE PREVIDÊNCIA para a primeira revisão, no máximo 2 (um) dias após o recebimento do material (pauta, fotos, tabelas, gráficos, etc).

4.7.7 Após a primeira revisão, a CONTRATADA terá mais 1 (um) dia para finalizar o material e gerar e-mail MKT em HTML.

4.8 SEBRAEPREV NOTÍCIAS

4.8.1 A CONTRATADA produzirá 1 (um) informativo impresso de até 12 páginas e um encarte frente e verso.

- 4.8.2 O SEBRAE PREVIDÊNCIA ficará responsável pelo processo de sugestão de pauta.
- 4.8.3 A CONTRATADA ficará responsável, assessorada pela Comunicação do SEBRAE PREVIDÊNCIA, pela apuração, redação e edição das matérias.
- 4.8.4 Fotografias de autoridades, eventos e personagens de matérias específicas serão entregues pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.
- 4.8.5 A CONTRATADA ficará responsável pela produção de gráficos, tabelas e imagens conceituais.
- 4.8.6 A CONTRATADA poderá utilizar o projeto gráfico já existente ou sugerir mudanças de layout sem custo adicional para o Instituto.
- 4.8.7 A CONTRATADA deverá entregar o jornal diagramado ao SEBRAE PREVIDÊNCIA, para a primeira revisão, no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento dos textos e material ilustrativo (fotos, tabelas, gráficos, etc).
- 4.8.8 Após a primeira revisão, a CONTRATADA terá mais 2 dias para finalizar o material e enviar a arte final para a gráfica.
- 4.9 REVISTA COMEMORATIVA 15 ANOS**
- 4.9.1 A CONTRATADA produzirá 1 (uma) revista eletrônica de até 38 páginas em comemoração aos 15 anos do SEBRAE PREVIDÊNCIA.
- 4.9.2 O SEBRAE PREVIDÊNCIA ficará responsável pelo processo de sugestão de pauta.



4.9.3 A CONTRATADA ficará responsável, assessorada pela Comunicação do SEBRAE PREVIDÊNCIA, pela apuração, redação e edição das matérias.

4.9.4 Fotografias de autoridades, eventos e personagens de matérias específicas serão entregues pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.

4.9.5 A CONTRATADA ficará responsável pela produção de gráficos, tabelas e imagens conceituais.

4.9.6 A CONTRATADA deverá entregar a revista diagramada ao SEBRAE PREVIDÊNCIA, para a primeira revisão, no máximo 7 (sete) dias após o recebimento da pauta e indicação de nomes de Participantes a serem entrevistados, além de material de suporte para a produção dos textos.

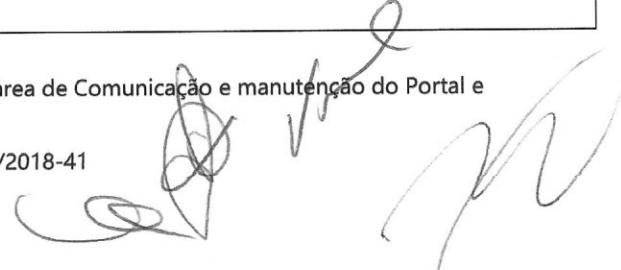
4.9.7 Após a primeira revisão, a CONTRATADA terá mais 2 (dois) dias para finalizar o material e enviar o material diagramado em pdf e em formato digital para devida publicação no portal SEBRAE PREVIDÊNCIA.

4.10 GERENCIAMENTO DE REDE SOCIAL (INSTAGRAM).

4.10.1 A CONTRATA deverá entregar os serviços a seguir: 40 (quarenta) posts mensais, com 2 (duas) atualizações diárias contendo informações ligadas ao mercado de educação financeira e previdenciária, informações sobre a Entidade e o Plano Família.

4.10.2 A CONTRATADA deverá criar campanha para utilização do perfil no Instagram, antes, durante e após lançamento do Plano Família.

4.10.3 A CONTRATADA deverá posicionar o Instagram como um canal de comunicação atraente para os Participantes do Plano Família.





**SEBRAE
PREVIDÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

| |
|---------------------|
| NÚMERO/DATA |
| 010 08-10-18 |
| ORIGEM |
| COMUNICAÇÃO |

4.10.4 A CONTRATADA deverá transformar os feitos do SEBRAE PREVIDÊNCIA em notícia, fortalecendo a Entidade e o Plano Família.

4.11 RELATÓRIO ANUAL

4.12.1 A CONTRATADA deverá elaborar o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício em curso, em plataforma online, sendo responsável pelos seguintes aspectos:

- a) planejamento e conceituação da peça.
- b) criação e programação visual (home, padrão de páginas internas, tabelas e gráficos).
- c) desenvolvimento de hotsite (versão navegável do RAI para Internet), com linguagens PHP e HTML sobre plataforma CMS (sistema de gerenciamento de conteúdo), com possibilidade de inserção de vídeos e integração com redes sociais.
- d) diagramação e editoração do conteúdo (textos, imagens, tabelas e gráficos) adaptada ao meio web.
- e) entrega do Relatório editorado / diagramado para revisão geral pela CONTRATANTE;
- f) produção de ilustrações/ vinhetas necessárias para compor o visual do Relatório.
- g) entrega da peça final eletrônica navegável, pronta para inserção no site da entidade, em endereço eletrônico (URL) a ser definido pelo CONTRATANTE.

4.12.2 Requisitos de hospedagem do Relatório:

- a) Hosteragem em plataforma Linux.
- b) PHP 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6.
- c) Banco de dados MySQL 5.6, com administração via PHP MyAdmin para MySQL.
- d) Arquivo PHP.ini configurável.

TERMO DE REFERÊNCIA nº 010/2018: Desenvolvimento de ações da área de Comunicação e manutenção do Portal e Intranet do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

Protocolo: 00100.004345/2018-41



5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, podendo ser renovado por igual período até o limite de 5 (cinco) anos, mediante concordância das partes.

6. COMPROMISSOS DO SEBRAE PREVIDÊNCIA

6.1 Proporcionar as facilidades necessárias para que a Contratada possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados pela CONTRATADA.

6.3 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do SEBRAE PREVIDÊNCIA, atendendo de imediato as reclamações.

7.2 Cumprir as atividades inerentes com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao



serviço de que trata o presente instrumento, principalmente no que se refere à confidencialidade das informações.

7.3 Elaborar, dentro da melhor técnica e qualidade, os serviços necessários à realização do objeto do Contrato.

7.4 Atender as solicitações do SEBRAE PREVIDÊNCIA com a máxima presteza.

7.5 Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE PREVIDÊNCIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

7.6 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do SEBRAE PREVIDÊNCIA, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto do Contrato, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.

7.7 Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do Contrato.

7.8 Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao atendimento das necessidades do SEBRAE PREVIDÊNCIA, no prazo de vigência do Contrato.

7.9 Responder pelo sigilo de todas as informações a que tiver acesso, em decorrência da prestação dos serviços, no que tange a operações, documentações, comunicações, detalhes construtivos, equipamentos, materiais e quaisquer outras.





7.10 Atender às determinações da fiscalização do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

7.11 Manter entendimentos com o SEBRAE PREVIDÊNCIA, objetivando evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços.

7.12 Atender aos procedimentos internos do SEBRAE PREVIDÊNCIA com relação a estas atividades, inclusive o seu Código de Ética.

8. PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma, a ser estabelecido com a empresa contratada, de execução dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais.

8.2 Não será efetuado pagamento quando da assinatura do contrato (aceitação da proposta).

8.3 Não haverá previsão de desembolso, pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, para despesas com transporte, hospedagem, alimentação, entre outras.

8.4 Os honorários já devem estar acrescidos dos impostos (PIS, COFINS e ISS).

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA EMPRESA

9.1 As propostas recebidas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

A) Técnica, com peso equivalente a 70%.

- ✓ Aderência da proposta a este Termo de Referência;
- ✓ Comprovação de experiência da organização em serviços similares;



- ✓ Consistência e Exequibilidade da proposta.

B) Preço, com peso equivalente a 30%.

- ✓ Valor total apresentado.

9.2 Relativos à Regularidade Fiscal: A contratação da empresa selecionada estará condicionada à entrega de documentos e informações que comprovem regularidade fiscal e trabalhista.

10. PROPOSTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

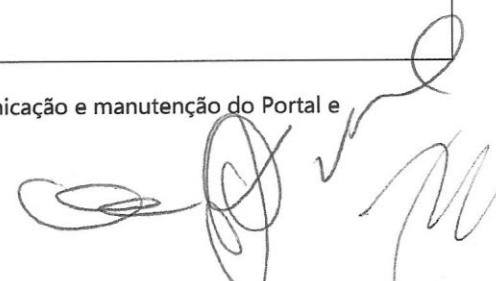
A empresa que participar do processo de contratação, denominada PROPONENTE, deverá apresentar proposta, contendo:

- Endereço e Telefone da empresa;
- E-mail de contato;
- Atestado de capacidade técnica de 3 clientes, que demonstre que já desenvolveu atividades similares, principalmente em fundos de pensão.

Toda a documentação deverá ser encaminhada em papel timbrado, devidamente carimbada, assinada e datada, identificando o Termo de Referência a que se refere.

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica (metodologia de trabalho). Para avaliação da metodologia, pede-se o envio de proposta detalhada com especificações e cronograma inicial, o qual deverá ser detalhado no início da realização dos trabalhos, caso contratado.

Será considerada vencedora a proposta que melhor atenda às especificações do Objeto e Produtos (Técnica) e oferte o menor preço, de acordo com o critério de seleção especificado no item 7 deste Termo de Referência.





**SEBRAE
PREVIDÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

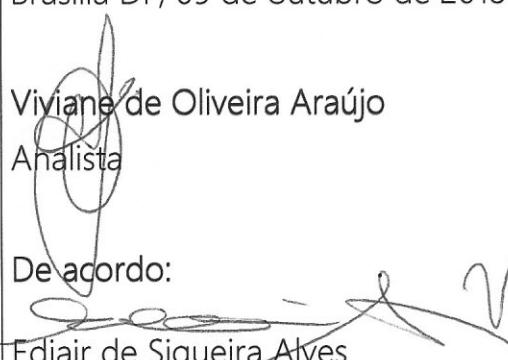
NÚMERO/DATA
010 08-10-18
ORIGEM
COMUNICAÇÃO

Não serão consideradas propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do Objeto e Produtos, independentemente do preço que ofertem.

11. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

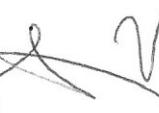
As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comunicacao@sebraeprev.com.br, no prazo de até 10 (dez) úteis a partir da data de publicação do presente Termo de Referência no Portal do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

Brasília DF, 09 de outubro de 2018

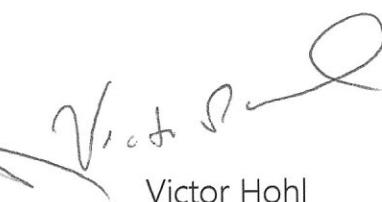

Viviane de Oliveira Araújo

Analista

De acordo:


Edjair de Siqueira Alves

Diretor-Presidente


Victor Hohl
Diretor de Adm. e Investimentos


Nilton Cesar da Silva
Diretor de Seguridade